



NOTA DE ESCLARECIMENTO: MORMO

Em: 09/04/2015

Prezados(as) Senhores(as).

Tendo em vista a notificação do foco de Mormo no município de São Cristóvão do Sul, em Santa Catarina, e as notícias veiculadas até o momento, a CIDASC esclarece:

1. Os eventos com equídeos **não estão proibidos** no Estado de Santa Catarina.
2. **No entanto**, a participação de equídeos em eventos realizados em Santa Catarina somente será permitida mediante a **apresentação de resultado negativo para o teste de Mormo**, dentro do prazo de validade, enquanto durarem as ações necessárias para o encerramento do foco.
3. Alguns eventos programados para os próximos dias não serão realizados **exclusivamente em decorrência da falta de tempo hábil** para a realização dos exames de Mormo exigidos.
4. Todas as medidas estão sendo adotadas conforme a Instrução Normativa nº 24/2004 do Ministério da Agricultura, que estabelece as restrições relacionadas ao Mormo para o trânsito de equídeos e sua participação em eventos.

Enori Barbieri
Presidente da CIDASC

Gécio Humberto Meller
Diretor Técnico